

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA**

### **Categoria Mirim (11 e 12 anos)**

**Artigo 1º** – As competições de Ginástica Rítmica serão regidas pelas regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica – FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica – CBG, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

**Artigo 2º** – Serão realizadas competições na Etapa III (Seletiva), na categoria mirim – 11 a 12 anos (nascidas em 2012 e 2011), apenas para o sexo feminino, com data e local a serem divulgados em momento oportuno.

#### **INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:**

**Artigo 3º** – A competição é aberta à participação de alunas sem graduação mínima estabelecida.

**Artigo 4º** – Cada Unidade Escolar poderá inscrever até 03 (três) ginastas nesta categoria.

**Artigo 5º** – Para ter condição de participação:

- a. A ginasta deverá estar inscrita nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, de acordo com o Regulamento Geral – JEESP/2023, dentro do período estipulado no Calendário Oficial da Secretaria de Esportes do Estado, e deverá atender às determinações contidas neste regulamento.
- b. A ginasta deverá estar **regularmente matriculada até 28 de abril de 2023**, em uma Unidade Escolar da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, e que tenha frequência comprovada.

**Parágrafo Único** – Deverá ser entregue na Seletiva a Declaração de escolaridade (declaração de matrícula), da ginasta, em papel timbrado da escola, com assinatura e carimbo da direção.

**Artigo 6º** – A ginasta deverá apresentar, obrigatoriamente, em todas as suas participações um dos seguintes documentos originais, de acordo com o **Art. 10** do Regulamento Geral – JEESP/2023:

- a. Carteira de Identidade Original (com data máxima de expedição de 10 anos), incluindo o RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas);
- b. Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE Original, válido com data vigente; e sem a apresentação dos mesmos, o aluno ficará impossibilitado de participar da competição.

**Parágrafo Único** – O professor deverá apresentar documento original com foto expedido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFEF), ou Carteira de Habilitação, ou Passaporte válido, ou RG original (com data máxima de 10 anos de expedição), incluindo o RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas).

**Artigo 7º** – Nas Seletivas da Etapa III, as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, são por conta do participante.

**Artigo 8º** – O período de realização da modalidade obedecerá ao seguinte formato: Seletiva Regional – Etapa III desta Categoria – com data e local a definir.

**Artigo 9º** – O Congresso Técnico, com os representantes das Unidades Escolares participantes, tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

**Parágrafo 1º**- O Congresso Técnico será realizado às 08hs00, no local da competição, com presença obrigatória de um representante da Unidade Escolar;

**Parágrafo 2º**- O início da competição será após o Congresso Técnico;

**Parágrafo 3º**- Será permitida a permanência, apenas, das professoras e das alunas, devidamente inscritas, na área de competição.

**Artigo 10** – As Provas serão individuais com os seguintes aparelhos:

- I. Aparelho BOLA (peso 400gr, de 18 a 20 cm de diâmetro);
- II. Aparelho MAÇAS, (peso 150g cada, de 35 a 50 cm de comprimento).

**Artigo 11** - Exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos BOLA e MAÇAS:

- a) As exigências técnicas seguem o Código de Pontuação - FIG;
- b) É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas;
- c) A área, o uniforme, os aparelhos utilizados e as músicas deverão estar de acordo com as normas oficiais da Federação Internacional de Ginástica -FIG.

**Parágrafo 1º** – Será obrigatório a participação da ginasta nas duas provas.

**Parágrafo 2º** - Os aparelhos e os colans das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação de Ginastica Rítmica da FIG. Não será exigido emblema na malha/colan de competição.

**Parágrafo 3º** - A duração de cada exercício individual é de 1'15" a 1'30".

**Parágrafo 4º** - As equipes participantes deverão apresentar as músicas gravadas em formato *mp3*, num pendrive, com a identificação da categoria, da entidade, ginasta e prova, numa única pasta com as duas músicas identificadas, de forma visível.






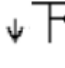














**Parágrafo 5º** - A responsabilidade da entrega e qualidade de gravação ficará a cargo da escola/responsável participante.

**Artigo 12** – Exigências Técnicas para os exercícios – Aparelhos BOLA e MAÇAS

	DB (Dificuldades Corporais)	W (Ondas totais)	R (EDR)	PRÉ- ACROBÁTICOS	DA (DIF. DE APARELHO)	
INFANTIL	6 DBs de valor mais alto Mín. 1 de cada grupo) Valor de base - 0,50 pts	Mínimo 2 1 lateral 1 livre	Máximo 3 (1 R com 2 Chainé)	2 elementos (Possível com DA)	Mín 1 – Máx 1 (em ordem de execução)	
	1 dificuldade combinada (valor máximo 0,80).				DB	6 máx.
					6	2 máx.

**SELETIVAS – ETAPA III**

**Parágrafo 1º** - Dificuldades Obrigatórias:

ELEMENTO	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
		<b>Grand écart em círculo.</b> Preparação em <i>chassé</i> e saltar afastando as duas pernas simultaneamente em 180° com forma bem definida e fixada. Tronco na vertical.
		Cabriole para a frente - Uma perna é levantada para frente, para 30° durante a decolagem. A outra perna (de apoio), saindo do chão, atinge a perna previamente levantada. Finalmente, a ginasta pousa na perna de apoio.
		<b>Perna livre acima em posição de <i>grand écart</i>,</b> tronco na horizontal sem ajuda, em pé plano. Manter no mínimo 2 segundos.
		<b>Equilíbrio em círculo (bouclé) em relevé.</b> Perna livre elevada atrás, próxima da cabeça, em posição <i>grand écart</i> com joelho flexionado, com ajuda. Manter no mínimo 2 segundos.
		<b>Onda corporal anteroposterior</b> - Uma onda de corpo inteiro é uma contração e descontração sequencial de todos os músculos do corpo, ao longo da "cadeia" de segmentos corporais como uma "corrente elétrica", da cabeça, através da pelve, para os pés (ou vice-versa), a onda anteroposterior inicia com uma flexão do tronco para frente.
		<b>Onda corporal lateral</b> - Uma onda de corpo inteiro é uma contração e descontração sequencial de todos os músculos do corpo, ao longo da "cadeia" de segmentos corporais como uma "corrente elétrica", da cabeça, através da pelve, para os pés (ou vice-versa), realizada lateralmente.
		<b>Perna livre com ajuda em posição de <i>grand écart</i></b> (360° ou mais). Perna livre estendida a 180° à frente
		<b>Perna livre com ajuda em posição de <i>grand écart</i></b> (360° ou mais). Perna livre estendida a 180° ao lado. Tronco alinhado.
		<b>Perna livre com ajuda posição em círculo</b> (360° ou mais). Tronco e ombros alinhados
		<b>Illusion</b> (360°) para frente, com uma rotação básica mínima de 360°, sem apoio de mão no chão. Pode ser realizado com ou sem apoio de calcanhar: no pé plano da perna de apoio ou in relevé, sem alterar o valor da dificuldade

Os elementos DB são dificuldades isoladas (obrigatórias e de livre escolha) e combinadas, contidas no código de pontuação (COP).

**Parágrafo 2º** - Dificuldades de livre escolha: o valor máximo da DB é de 0,50. Caso a ginasta apresente uma dificuldade maior que este valor, a dificuldade não será avaliada e terá penalização de 0,30 pontos.

**Parágrafo 3º** - Será permitido, no máximo um equilíbrio "tour lent" com o pé plano ou relevé.

**Parágrafo 4º** Dificuldades Combinadas: 2 Dificuldades Corporais executadas de forma conectada e consecutiva (sem saltito e sem deslocamento da perna de apoio). Toda DB deve ser da Tabela de Dificuldades corporais do CoP (#9, 11,13).

**SELETIVAS – ETAPA III**

**Parágrafo 5º** - Apenas as seguintes combinações serão permitidas:

^	+	^	✓	^	+	o	✗	^	+	T	✗
o	+	o	✓	o	+	^	✓	o	+	T	✓
T	+	T	✓	T	+	^	✓	T	+	o	✓

**Parágrafo 6º** - Informações e orientações de DB, DA, R, W, penalizações, no Regulamento Técnico Específico de Ginástica Rítmica - 2023, entre no site: [https://www.cbginastica.com.br/adm/resources/download\\_arquivo/d009ce7bccfe57d31239b69d565bb68\\_641b566a36157.pdf](https://www.cbginastica.com.br/adm/resources/download_arquivo/d009ce7bccfe57d31239b69d565bb68_641b566a36157.pdf)

**Artigo 13** – Na omissão deste Regulamento Específico será aplicado o Código de Pontuação de Ginástica Rítmica da FIG – ciclo 2022/2024

**CLASSIFICAÇÃO:**

**Artigo 14** – As provas de Individual terão única apresentação de cada aparelho.

**Artigo 15** – Classificação Individual por aparelho.

**Artigo 16** – Classificação final do individual geral - Somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos, sendo que as 04 (quatro) ginastas melhor pontuadas, farão parte da Delegação e representarão o Estado de São Paulo nos **JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS/JEBs - CBDE**.

**Artigo 17** – Em qualquer caso de empate para classificação, será decidida pela nota de Execução do Aparelho Bola; se persistir o empate será pela nota de Execução do Aparelho Maças, permanecendo o empate será o mesmo critério pela nota de Dificuldade do Aparelho Bola, depois Maças e permanecendo ainda o empate será decidido pelo maior índice técnico entre todas as notas.

**Artigo 18** – Casos omissos serão resolvidos pela Supervisora da modalidade de Ginástica Rítmica.